Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 19 de abril de 2023, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Centro da OM, sita na Av. Afonso Henriques, 39, em Coimbra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 17de março de 2023;

2. Discussão e aprovação de contas referentes a 2022:

   a)- Fundo de Solidariedade;
   b)- Conselho Nacional;
   c)- Ordem dos Médicos.

3. Discussão e aprovação do relatório de atividades referente a 2022;

4. Discussão e aprovação do Plano de atividades para 2023;

5. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. João de Deus